



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO



CERTIDÃO

Certifico que consta da Ata da 17^a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bom Despacho, realizada em 06/06/2022, que foi colocado em pauta para discussão e votação o Projeto de lei complementar 09/2022 de autoria do chefe do executivo que “Dispõe sobre a criação do cargo de auditor-fiscal agropecuário/médico veterinário do serviço de inspeção municipal e dá outras providencias”. Certifico mais, que o referido PL foi discutido e votado em dois turnos, sendo aprovado por unanimidade, por fim, que estavam presentes na sessão a totalidade dos vereadores, não tendo votado apenas o Vereador Vinícius Pedro (Presidente) em atendimento ao disposto no artigo 48 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Despacho.

Bom Despacho, 07 de junho de 2022.

Marinely Martinez de Andrade